

CURSO PROFISSIONAL TÉCNICO/A DE AÇÃO EDUCATIVA

Perfil de Desempenho

É o profissional qualificado apto a cuidar, apoiar, vigiar e acompanhar crianças e jovens sob a orientação de outro profissional, apoiando o planeamento, organização e execução de atividades do quotidiano, de tempos livres e ou pedagógicas, contribuindo para o desenvolvimento integral e bem-estar das crianças e jovens, no respeito pelos princípios de segurança e deontologia profissional.

Perfil de Saída

Atividades principais a desempenhar por este técnico:

- Colaborar na planificação, organização e execução de atividades a desenvolver com as crianças e jovens em diferentes contextos de atuação;
- Colaborar com o/a responsável pelas atividades lúdico-pedagógicas no seu planeamento e organização, em função das temáticas e dos conteúdos a desenvolver;
- Vigiar, acompanhar e apoiar crianças e jovens, no desenvolvimento das atividades previstas, garantindo e promovendo a segurança em todos os momentos;
- Acompanhar e apoiar crianças e jovens no desenvolvimento das atividades de higiene pessoal;
- Organizar refeições, bem como acompanhar e apoiar as crianças e jovens durante o período das refeições;
- Assegurar as condições de higiene, segurança e organização do local onde as crianças e jovens se encontram, bem como dos equipamentos e materiais utilizados;
- Detetar e reportar superiormente eventuais problemas de saúde e de desenvolvimento ou outros respeitantes às rotinas diárias das crianças e jovens;
- Registrar e reportar superiormente ocorrências.

Área de Educação e Formação: 761 – Serviços de Apoio a Crianças e Jovens

Código e Designação do Referencial de Formação:

761175 – Curso Técnico/a de Ação Educativa

Nível de Qualificação do QNQ: 4

Nível de Qualificação do QEQ: 4

Modalidade de Educação e Formação: Curso Profissional

Publicado no Despacho n.º 13456/2008, de 14 de maio, que aprova a versão inicial do Catálogo Nacional de Qualificações.

1ª Atualização em 01 de setembro de 2016

2ª Atualização publicada em Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 8 de 29 de fevereiro de 2020 com entrada em vigor a 29 de fevereiro de 2020.

As UFCD 9182, 9183, 9184, 9185 e 9186 são reconhecidas pelo Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.) para a emissão da autorização para o exercício da atividade de Ama, nos termos do Decreto-Lei n.º 115/2015, de 22 de junho.

As entidades formadoras do Sistema Nacional de Qualificações que pretendam desenvolver esta formação deverão cumprir com os requisitos específicos definidos pelo ISS, I.P.

Curso Técnico/a de Ação Educativa Plano Curricular

Disciplinas		1º ANO	2º ANO	3º ANO	TOTAL
Sociocultural	Português	100	100	120	320
	Língua Estrangeira	80	70	70	220
	Integração*	80	70	70	220
	TIC	100	-	-	100
	Educação Física	70	70	-	140
		430	310	260	1 000
Científica	Matemática	100	-	-	100
	Sociologia	100	100	-	200
	Psicologia	-	100	100	200
		200	200	100	500
Técnica / Tecnológica	Saúde Infantil	100	74	74	222
	Expressão Plástica	50	112	112	336
	Expressão Corporal, Dramática e Musical	50	74	74	222
	Técnica Pedagógica e Intervenção Educativa	175	102	106	320
	Formação em Contexto de Trabalho	100	200	300	600
		475	562	666	1 700
		1 105	1 072	1 026	3 200
Educação Moral e Religiosa		27	27	27	81

* Cidadania e Desenvolvimento em prática de coadjuvação, no âmbito da disciplina da Área de Integração, ao abrigo do n.º4 do art.º 15 do Dec. Lei n.º 55/2018, de 6 de julho